



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ao Projeto de Lei nº 96, de 2014, do  
Executivo Municipal.

Relator: Vereador Neudi Mosconi

### 1. RELATÓRIO

Em 21 de maio de 2014 o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 96 de 2014, que dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, a remuneração dos conselheiros tutelares será reajustada anualmente, no mês de maio, com base no INPC acumulado no ano anterior.

Em vista disso e considerando que o INPC acumulado no ano de 2013 foi de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), o novo valor da remuneração mensal dos referidos conselheiros será de R\$ 1.951,44 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com o efeito retroativo a 1º de maio de 2014.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 96, de 2014 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2014.



Neudi Mosconi  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

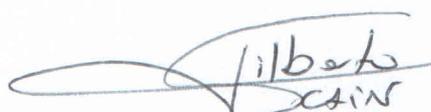
## 4. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, reunidos nessa data, acompanham o voto do relator, de forma que Projeto de Lei nº 96, de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa tramitar nesse Egrégio Parlamento, conforme Regimento Interno, até esgotar todas as fases de apreciação e aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 2014.

  
ROGÉRIO MASSING  
Presidente

  
MARCOS ZANETTI  
Secretário

  
BETO SCAIN  
Membro

  
RENATO REIMANN  
Membro

PL 096/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

